

Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes – Relator da PET 10820

INQUÉRITO 4921/DF

GILMAR VIEIRA DA SILVA, já devidamente qualificada nos autos, vem tempestivamente perante Vossa Excelência, nos autos da ação criminal em que foi denunciada pela **PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**, através de sua advogada constituída, procuração em anexo, apresentar o seu **ROL DE TESTEMUNHAS**, as quais se apresenta abaixo:

1 – JOEL AVELINO SOUTO, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF n. 59615931691, filho de Isaura Maria Lima, residente e domiciliado na **RUA CRAVINA, N. 728, BOM JARDIM, IPATINGA-MG, CEP: 35.162-250;**

2 – ANDRÉ DE MELO FERREIRA, brasileiro, solteiro, caminhoneiro, portador do CPF 05911305640, filho de Nilda Maria de Melo, residente e domiciliado na **AV. MINAS GERAIS, N. 515, apto 102, JARDIM PANORAMA, IPATINGA-MG, Cep: 35.162-094**

Termos em que,

Pede-se deferimento.

Coronel Fabriciano, 12 de junho de 2023.

ALESSANDRA SILVA RIBEIRO

OAB/MG 81.950